Diário Oficial da União - Nº 77 - Seção 1 - pág. 127

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 357ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2015

Aos doze dias do mês de março de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema e Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Membros). Aberta a Reunião às 17 h15.

Aprovado o Informativo Técnico-Jurídico da CCR, destinado aos Órgãos institucionais do MPM, de acordo com a atribuição prevista no artigo 136, III da Lei Complementar 75/93, a ser encaminhado periodicamente.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Peça de Informação (PAVPM) 0000001-56.2015.1101. (MPM 0553/2015).
Origem: 1ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Inspeção das dependências carcerárias do 1º Batalhão de Infantaria Motorizado, organização militar do Exército Brasileiro sediada no Rio de Janeiro. Atividade extrajudicial do 1º Ofício Geral da 1ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro. Controle externo da polícia judiciária militar. Recomendação específica do MPM. Adequação das instalações e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.2 Processo: Procedimento Administrativo 0000241-45.2014.1106. (MPM 0075/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Procedimento Administrativo. Comunicação de Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra civil. Crime de homicídio na forma tentada, sendo ofendido militar empenhado em operações. Atuação da polícia judiciária militar na Força de Pacificação Maré. Tropa das Forças Armadas empregada em operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO em comunidades do Rio de Janeiro. Remessa do Auto à Justiça Militar no prazo legal - 1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar. APF 0000321-97.2014.7.01.0301. Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa policial. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo 0000255-38.2014.1106. (MPM 0213/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Notícia de Fato. Comunicação de Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra civil. Crime de resistência. Atuação da polícia judiciária militar na Força de Pacificação Maré. Tropa das Forças Armadas empregada em operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO em comunidades do Rio de Janeiro. Remessa do Auto à Justiça Militar no prazo legal - 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar. APF 0000302-03.2014.01.0201. Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa policial. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000169-84.2014.1105. (MPM 3482/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Notícia enviada ao serviço público "Disque Direitos Humanos" da Presidência da República. Suposta ocorrência de agressão física e negligência a ex-fuzileiro naval portador de doença mental. Diligências do MPM. Ausência completa de elementos indiciários que demonstrem ter o representante sido vítima de qualquer prática criminosa ou abuso. Improcedência dos fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000028-87.2011.1106. (MPM 2500/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Representação de genitor de militar. Suposta prática dos crimes de *maus-tratos* e *prevaricação* . Demora na concessão de Reforma. Diligências do MPM. Não há que se falar em prevaricação, uma vez que o prazo da administração militar no processo de Reforma pode ser considerado razoável. Com relação a prática de crime de lesão corporal, não há sequer indícios de que tenha ocorrido. Representação improcedente. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 18h. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Coordenador da Câmara

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

RETIFICAÇÃO

Na ata da 356ª Sessão Ordinária, em 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23/4/2015, Seção 1, pag. 56, 1.23. onde se lê Ementa: Instrução Provisória Batalhão. Arquivamento homologado. de Deserção ajuizada na 1ª Auditoria da 1ª CJM (IPD 000007-38.2015.7.01.0101). Atuação regular da polícia judiciária militar exercida pelo comando. Leia-se: Ementa: Instrução Provisória de Deserção ajuizada na 1ª Auditoria da 1ª CJM (IPD 000007-38.2015.7.01.0101). Atuação regular da polícia judiciária militar exercida pelo Comando do Batalhão. Arquivamento homologado.

Diário Oficial da União - Nº 77 - Seção 2 - pág. 53

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 206, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar PLÁCIDO MELO LOURINHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 1111-8, para exercício da Função de Confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Código FC-3 (62845), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, dispensado-o, em consequência, da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC-2 (68508), ambas da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 207, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar ALEXANDRE AUGUSTO SILVA DE GOES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/ Administração, matrícula nº 1431-1, para exercício da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC-2 (68508), dispensado-o, em consequência, da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível I, Código FC-1 (70159), ambas da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 208, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar MIRIAN BELARMINO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 1100-2, para exercício da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC-2 (069274), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, dispensado-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70126), ambas do PLANASSISTE, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 209, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar LUCIENE COELHO MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 1527-0, para exercício da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível I, Código FC-1 (70159), da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 210, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar PRISCILA FABIANA PETRY BAUTISTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/ Gestão Pública, matrícula nº 1353-6, para exercício da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70126), do PLAN-ASSISTE, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar MARIA CLEUZA OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/ Administração, matrícula nº 106-6, para exercício da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70139), do PLAN-ASSISTE, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em virtude da dispensa de VANESSA FERRAZ SALERNO CASTILHO LIMA, matrícula 1396-0, ocorrida em 15 de abril de 2015.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 77 - Seção 3 - pág. 353

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 396/2014

Termo de Credenciamento nº 396/2014, celebrado entre o Ministério Público da União e CONSULTÓRIO DENISE CRESPO S/S LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2014NE000072, de 27.01.2014. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2014NE000026, de 16.01.2014. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2014NE000032, de 03.01.2014. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2014NE000126, de 03.02.2014. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2014NE000062, de 19.02.2014.Assinatura: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, Diretor Executivo Adjunto do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Edith Marilia Maia Crespo, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 397/2014

Termo de Credenciamento nº 397/2014, celebrado entre o Ministério Público da União e SIMONE MARIA BEZERRA ARIAS. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2014NE000072, de 27.01.2014. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2014NE000026, de 16.01.2014. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2014NE000032, de 03.01.2014. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2014NE000126, de 03.02.2014. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2014NE000062, de 19.02.2014.Assinatura: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, Diretor Executivo/ Adjunto do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Simone Maria Bezerra Arias, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 398/2014

Termo de Credenciamento nº 398/2014, celebrado entre o Ministério Público da União e ANA MARIA LACERDA TEIXEIRA PIRES. Objeto: prestação de serviços de PSICOLOGIA. Processo: 1.29.000.003758/2014-30. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2014NE000247, de 13/02/2014. Vigência: 14/04/2015 a 13/04/2020.

Assinatura: pelo Credenciante, RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUZA e ANA MARIA LACERDA TEIXEIRA PIRES, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 398/2014

Termo de Credenciamento nº 398/2014, celebrado entre o Ministério Público da União e ANA MARIA LACERDA TEIXEIRA PIRES. Objeto: prestação de serviços de PSICOLOGIA. Processo: 1.29.000.003758/2014-30. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2014NE000247, de 13/02/2014. Vigência: 14/04/2015 a 13/04/2020. Assinatura: pelo Credenciante, RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUZA e ANA MARIA LACERDA TEIXEIRA PIRES, pelo Credenciado.